



Gabinete da Vereadora Luana Alves

REQUERIMENTO Nº _____/2025

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Considerando que a cidade de São Paulo, por sua grandeza e complexidade social, convive historicamente com desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas;

Considerando que em audiência pública realizada no dia 10 de junho de 2025, nesta Comissão, pesquisadores, sociedade civil, usuários das políticas municipais e trabalhadores da rede de atenção manifestaram a necessidade de criação de um espaço específico para tratar do tema;

Considerando que compete a esta Casa Legislativa acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas que assegurem o direito à saúde, à dignidade humana e à equidade social, em consonância com a Constituição Federal e a legislação vigente;

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de uma **SUBCOMISSÃO** para tratar sobre Políticas sobre Drogas e Redução de Danos, com no mínimo 3 membros desta Comissão, com dia e horário a ser acordado entre seus membros.

Sala das comissões, 03 de Setembro de 2025.

Luana Alves
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo convive historicamente com inúmeros desafios relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Apesar de políticas já implantadas, ainda persistem cenas de uso de drogas espalhadas pelo território, revelando lacunas na articulação e consolidação de estratégias eficazes de cuidado.

Em audiência pública realizada no dia 10 de junho de 2025, foi evidenciada a necessidade de criação de um espaço específico para acompanhamento e formulação de propostas sobre o tema, a partir da escuta de usuários, familiares, sociedade civil organizada, trabalhadores da rede e comunidade acadêmica.

Tal iniciativa se fundamenta em compromissos legais e institucionais que asseguram o direito à saúde e à dignidade humana (CF/88, arts. 1º, III, e 3º, IV; Lei nº 10.216/2001; Lei nº 11.343/2006), além de diretrizes nacionais e internacionais que reconhecem a Redução de Riscos e Danos como abordagem ética, científica e eficaz.

A Subcomissão terá como objetivos principais:

- a) Fortalecer São Paulo como cidade de referência em políticas de saúde pública e direitos humanos, em consonância com a Agenda 2030;
- b) Produzir subsídios técnicos e legislativos baseados em evidências científicas e experiências exitosas;
- c) Ampliar a participação social, garantindo escuta e diálogo democrático;
- d) Acompanhar e avaliar políticas municipais, identificando avanços, desafios e recomendações;
- e) Contribuir para enfrentar desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, agravadas pelos impactos da atual política de drogas.

Assim, a criação desta Subcomissão de Políticas sobre Drogas e Redução de Danos representa passo estratégico e necessário para que esta Casa Legislativa exerça plenamente sua função de fiscalizar, legislar e fomentar políticas públicas inclusivas e eficazes.



Sala das comissões, 03 de Setembro de 2025

Luana Alves
Vereadora